



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA  
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS**

Nota de esclarecimento

O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições e considerando o item 10.15 do edital 01/2024, de processo seletivo para Bolsa de Apoio Administrativo, esclarece as seguintes situações não contempladas no edital:

1. A proposta inicial era de que todo o processo seletivo se desse com base no IRA, porém, ao analisar os Formulários de Solicitação de Bolsistas, observou-se que os setores possuem necessidades específicas para as quais unicamente o IRA não garantiria que o bolsista atendesse às necessidades do serviço, por isso, retificou-se o edital, adicionando entrevistas ao processo.
2. As entrevistas, de acordo com o edital, são apenas para seleção dos 35 bolsistas iniciais, mantendo o IRA e a proporção equitativa entre os cursos como critério de classificação do cadastro reserva.
3. No total, tivemos 272 inscritos, que inviabiliza a realização de entrevistas de todos os inscritos.
4. Portanto, visando o princípio de economia processual, serão convocados para as entrevistas os 35 candidatos, com maior IRA e com distribuição proporcional entre os cursos. Os demais serão classificados no cadastro reserva, por IRA e proporcionalidade entre os cursos, até o limite de 70.

A previsão de finalização do processo é 04/03/2023.

---

Aurélio Vinícius Araújo Silva  
Pró-Reitor de Gestão de Pessoas



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA**  
**PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS**